



Decreto Nº 05 - de 24 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de CRUZILIA

O Prefeito de CRUZILIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZILIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO	
1.01.01.01.031.0011.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 15.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA	
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 15.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZILIA, 24 de Janeiro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91